



Prefeitura Municipal de
INDIAROBÁ

DECRETO Nº 154, DE 26 DE MAIO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Indiaroba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 618, de 21 de outubro de 2020, decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, que será composto da seguinte forma:

I – Prefeito Municipal: Adinaldo do Nascimento;

II – Secretário Municipal de Administração: Marcelo Leite de Souza;

III – Secretário Municipal da Fazenda: Moisés Santos Bezerra;

IV – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana: Thacio Martins do Nascimento;

V – Procurador Geral do Município: Genilson Rocha.

§1º. A presidência do CGPPP será exercida pelo Prefeito Municipal.

§2º. A participação no CGPPP não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público.

§3º. Os membros integrantes do CGPPP poderão se fazer substituir por pessoa por ele indicada, desde que vinculada à respectiva pasta.

Art. 2º. As atribuições do CGPPP são aquelas dispostas no art. 14 da Lei Municipal nº 618, de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**